**TERMO ADITIVO**

((Processo Administrativo nº 1.198/2026 - Processo E&L nº 214/2026)

Id. CidadES nº 2026.033E0500001.01.0004

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida João Costa, nº 570, 29398-000, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) da pasta, Sr(a). Guilherme Nascimento Faria, e a empresa **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.146.737/0001-49, sediado na Rua Tenente Camargo, 1312 - Pres Kennedy - Francisco Beltrão - PR - Brasil - CEP: 85601-610 sala 04 - Setor B, Telefone: (46)98827-8027, farmaceutica01.vertice@gmail.com, neste ato representada por Thais Caroline Candeia Baseggio, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000214/2026, Pregão Eletrônico n° 006/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração dos Preços Registrados, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos preços regirados na Ata de Registro de Preços nº 105/2026, na forma prevista no Edital, nos termos do art. 82, VI da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 c/c art. 26, inciso I do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. Com a alteração, o valor registrado passa a ser o constante na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | VALOR REGISTRADO | VALOR ALTERADO | VALOR TOTAL ALTERADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 00004703 - CARBAMAZEPINA 200 MG.<br>Marca: HIPOLABOR | 48.000 | R$ 0,13 | R$ 0,146 | R$ 7.008,00 |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, 21 de outubro de 2026.

GUILHERME NASCIMENTO FARIA:14287119703

Assinado digitalmente por GUILHERME NASCIMENTO FARIA:14287119703
Data: 2026.10.21 10:08:13 -0300

**Guilherme Nascimento Faria**

Secretário Municipal de Saúde

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO:09209404980

Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO:09209404980

**VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**

Thais Caroline Candeia Baseggio - Representante legal